GP-RIM-1985/2025

Sorocaba, 09 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2273/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a falta de medicamentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.09.09 12:52:34 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 854/2025

Á Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2273/2025 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira

"**REQUER informações sobre a falta de medicamentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município."**

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Quais os motivos que levaram à falta de Amoxicilina, Claritromicina e Omeprazol nas Unidades Básicas de Saúde?

No caso da Amoxicilina, tanto suspensão quanto comprimido, já foi realizada a reserva financeira, uma vez que o contrato acabou de ser liberado. Da mesma forma, o contrato referente à Claritromicina injetável também foi recentemente liberado. Em relação ao Omeprazol, a apresentação injetável já conta com contrato ativo, enquanto a forma em comprimido teve o processo de licitação fracassado, para suprir essa demanda, está sendo realizada adesão a uma ata de registro de preços, possibilitando assim a aquisição do medicamento.

2. Qual a previsão para regularização do fornecimento destes medicamentos?

Estamos em fase de envio da autorização de fornecimento, com previsão de até 10 dias para a entrega pelos fornecedores. Assim que os itens chegarem ao almoxarifado central, será feita a imediata reposição dos estoques nas Unidades Básicas de Saúde.

3. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para evitar que os pacientes fiquem

sem atendimento adequado?

Como medida emergencial, estamos aderindo a contratos por meio de atas de registro de preços já vigentes em outros órgãos e, paralelamente, solicitando apoio da Secretaria de Governo para dar maior celeridade à liberação dos processos, de forma a minimizar o impacto aos usuários.

4. Existe planejamento de reposição regular de estoque, a fim de evitar novas ocorrências semelhantes?

Sim. O planejamento da Secretaria da Saúde é garantir que não haja interrupção de contratos para o fornecimento de medicamentos. No entanto, é importante ressaltar que o processo licitatório passa por diferentes secretarias e trâmites administrativos, o que pode gerar atrasos que fogem da governabilidade direta da Saúde. Ainda assim, estamos empenhados em reduzir ao máximo essas intercorrências, buscando sempre assegurar o abastecimento contínuo das unidades.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 09/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0875716** e o código CRC **7AA7E4D7**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00106335/2025-45 SEI nº 0875716